CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 411/2022.

De autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, o projeto de lei que visa a atribuir a denominação EMEI Anhanguera "Profª Janine Costa Felipe", a unidade da rede municipal de ensino existente e localizada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº - Jardim Anhanguera – Santo Amaro – CEP 04675-040.

Segundo justificativa do autor, Janine Costa Felipe foi diretora desta unidade escolar, dedicou 43 anos de sua vida à docência no Magistério Público, o que fez com alegria, zelo, competência e altruísmo mesmo diante das dificuldades, mas que infelizmente foi mais uma vítima da COVID-19, falecendo em fevereiro de 2021. Tendo em vista a análise da propositura, o Conselho de Escolar aprovou a homenagem e apresentou a sugestão de adequar a denominação: "Professora Janine Costa Felipe", assim, configurava-se melhor o desejo da comunidade escolar. "Janice foi uma dessas raras pessoas que a vida nos presenteia para nos mostrar que a grandeza de caráter e de alma existem- e que vale a pena trilhar seus caminhos. Ética, generosa e firme, visionária: lutou pelos valores mais nobres que acreditava. Educadora incansável implantou muitas melhorias estruturais e pedagógicas nas escolas por onde passou. Incluía a comunidade escolar em todos os projetos, fazendo da arte de educar uma festa literal e metaforicamente. As escolas que dirigiu eram alegres, coloridas e equipadas. Parquinhos, jogos, matérias adequadas, exposições, comemorações – essa relação ir ao infinito-, sempre estava ocupada em melhorar, qualificar as pessoas, os espaços, os colaboradores".

Em resposta ao pedido de informações enviado ao poder executivo municipal, a Secretaria Municipal de Educação apresentou manifestação favorável à denominação proposta, o que foi incorporado ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes segue **favorável ao substitutivo de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 70/2023. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 28/02/2023 e juntado ao PL 411/2022 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=432818.